



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO N° 015/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova, *Ad Referendum*, a criação do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa, modalidade Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n º258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO que o curso tem como objetivo formar profissionais com sólida formação teórica e prática que estejam em consonância com os avanços nas áreas de Línguística e Literatura, referenciando numa formação humanística que contribua para o desenvolvimento de uma educação linguística da sociedade, pautada no respeito às diferentes variedades linguísticas e à pluralidade cultural; formação filosófica que permita compreender o magistério em uma dimensão social transformadora; e formação ética que permita o comprometimento com a construção de uma sociedade mais justa;

CONSIDERANDO que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Universitário da UNILAB, nos termos da documentação apresentada, a criação do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa, modalidade Licenciatura – presencial, turno integral com concentração no noturno, com oferta anual de 80 vagas, carga horária de 3.200 horas e duração mínima de 18 trimestres, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situada no Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

de São Francisco do Conde, na Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz - Baixa Fria, CEP 43900000 - São Francisco do Conde - BA.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Redenção, 02 de setembro de 2013.

A blue ink signature of Fernando Afonso Ferreira Junior, written in cursive script.

Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria